PORTARIA Nº. 084/2016.

De 1° de Março de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/03/2016 à 30/03/2016 aos servidores;

LUIZ AFONSO MALLMANN, brasileiro, portador do CPF sob o nº 554.688.539.49, no cargo de Chefe de Gabinete, devidamente matriculado sob o nº 179, referente o período aquisitivo de 23/04/2014 à 22/04//2015**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 1° de março de 2016.

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal